

APRESENTAÇÃO

A Revista Jurídica Unigran, com este número, registra o seu vigésimo quinto ano de existência, de forma ininterrupta, publicando artigos sobre temas de Direito em suas múltiplas interfaces e em constante diálogo com temas atuais de filosofia, antropologia e psicologia jurídica, ciência política, administração, ensino jurídico, ética, e tem se consolidado como um repositório de artigos acadêmicos de referência. Nesta caminhada, recebeu contribuições originais, artigos de revisão, comentários de acórdãos, resenhas e encontra-se indexada em diferentes repositórios, como Sumários.org, Periódicos Capes, Scribd, Lexml e ReP Usp.

Atendendo ao seu escopo e finalidade, este número traz artigos que abordam temas emergentes que decorrem das transformações observadas na sociedade e que impactam o Direito e sua aplicação.

A dupla jornada da mulher no teletrabalho e home office e seus reflexos é tema abordado por Bruna Conceição Ximenes de Araújo e Maurinice Evaristo Wenceslau no artigo “Dupla jornada da mulher no teletrabalho e home office em tempos de pandemia da covid-19: acentuação das desigualdades de gênero” no qual destacam o acréscimo de tarefas domésticas e responsabilidades por cuidados com terceiros às obrigações remuneradas da mulher, produzindo pela divisão sexual do trabalho e, principalmente, sua condição de sujeito ainda subalterno no espaço reprodutivo, acentuação de desigualdades de gênero e alertam para a necessidade de políticas públicas de enfrentamento, promoção e respeito aos direitos humanos e fundamentais da mulher e discussões sobre a invisibilidade do trabalho doméstico enquanto produto da economia para produção de novas concepções de trabalho e direitos nessa seara.

O instituto das férias, com previsão constitucional e legal, encontra-se sujeito a abordagem valorativa da Justiça do Trabalho, o que redundou na súmula 450 do Tribunal Superior do Trabalho. É nesta seara que Felipe Cesar José Matos Rebêlo, no artigo “O pagamento da remuneração das férias em dobro e a interpretação jurisprudencial: limites de aplicabilidade dos Princípios Constitucionais”, busca não só avaliar a interpretação jurisprudencial que preenche o bojo da arguição de descumprimento de preceito fundamental de número 501, como também se preocupa com outros entendimentos previstos dentro do próprio Supremo Tribunal Federal, e do Tribunal Superior do Trabalho no que tange à matéria.

A administração pública e sua relação com os empreendimentos econômicos são o tema de Luís Carlos Moura Guimarães no artigo “Silêncio administrativo positivo no direito brasileiro sob a ótica da lei nº 13.874/2019”. Examinando os modelos de silêncio administrativo e as disposições da Lei nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e de seu decreto regulamentador, expõe as principais críticas da doutrina quanto à modalidade positiva do silêncio e assinala encaminhamentos.

A efetivação dos direitos sociais é tema do artigo “A implementação dos direitos sociais na ordem constitucional e a atuação do advogado na judicialização de medidas que visem sua efetivação” de Marcos Alcará.

O Sistema do Tratado da Antártida na contemporaneidade e a crescente presença Chinesa no Polo Sul é o tema abordado por Hidemberg Alves da Frota, em artigo elaborado no contexto do Curso de Especialização em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa (UFRGS/CEGOV). Em análise detalhada, aborda o crescente interesse chinês na exploração pesqueira e mineral do Continente Antártico em função das necessidades materiais dos seus expressivos contingentes populacionais e da possibilidade jurídica da revisão, no ano de 2048, do Protocolo de Madri.

A justiça criminal é o tema de André Ricardo Antonovicz Munhoz no artigo “Vulnerabilidades e redução de danos: a fundamentalidade do estado defensorial na execução penal”. Utilizando-se de pesquisa descritivo-dedutiva Munhoz contextualiza a vulnerabilidade socioambiental de indivíduos e grupos marginalizados e a consequente exasperação dessa condição quando selecionados pelo sistema de justiça criminal, o que demanda a atuação da Defensoria Pública como instrumento constitucional para acesso dos necessitados à justiça, com vista à efetivação dos direitos fundamentais socioambientais das pessoas submetidas ao meio ambiente carcerário.

A filiação socioafetiva e o direito sucessório são temas abordados no artigo “A filiação socioafetiva e o direito sucessório no Mato Grosso do Sul” de autoria de Tiago Resende Botelho e Vitor Augusto Pinho Assumpção. À luz do Código Civil de 1916, da Constituição Federal de 1988, do Código Civil de 2002 e da jurisprudência sobre a filiação, os autores buscam destacar as principais modificações de sua organização estrutural no meio social e os seus impactos no direito sucessório.

O compliance e integridade são objeto de estudo de Pedro Henrique Hernandez Argentina e Gilberto Ferreira Marchetti Filho no artigo “A função social das empresas e cultura do compliance: a efetividade dos direitos sociais por meio dos programas de integridade”. Inspirada em leis estrangeiras, a Lei Anticorrupção brasileira (Lei n. 12.846/2013), introduziu no cenário brasileiro o instituto do compliance, posteriormente delineado como “programa de integridade”, descrito, pelos autores, como um meio eficiente da promoção e concretização dos direitos sociais, sobretudo, os direitos humanos, no ambiente corporativo.

A educação ambiental, nos termos da lei n.º 9795, de 27 de abril de 1999 que rege a Política Nacional de Educação Ambiental é concebida no seu artigo primeiro como “Art. 1º - [...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” e envolve em sua esfera de ação, conforme dicção do seu artigo sétimo, “[...] instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino [...]”.

Neste contexto, Rodolfo Fares Paulo e Agnécia Luciana Lopes de Siqueira, no artigo “A gamificação na promoção da educação ambiental: uma proposta a partir do jogo de cartas Uruhi” expõem o fundamento para o uso de um jogo de cartas como estratégia para promover, de forma envolvente e interativa, nos diferentes níveis de ensino, a educação ambiental, incentivando-os a explorarem e compreender as questões ambientais de forma prática e lúdica, reiterando sobre a importância da preservação ambiental.

Justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta, já expressava Rui Barbosa nos idos anos de 1924, no discurso “Oração aos moços”. Mauro Cappelletti e Bryant Garth em clássica obra destacam que “O acesso à justiça pode, portanto, ser encarado como o requisito fundamental – mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos”. O respeito aos direitos humanos, em todas as esferas, é expressão da Declaração Universal dos Direitos humanos, reafirmado na Convenção Americana sobre os Direitos Humanos de 1969 e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1996. É também direito fundamental, conforme dicção da Constituição Federal de 1988. Embora afirmado e reafirmado, os direitos humanos, nas suas manifestações, nem sempre são reconhecidos, particularmente nas situações de encarceramento. É com esta preocupação que Ana Júlia Barbosa Aguilera e Rejane Alves de Arruda, no texto “O entendimento do STF sobre a inobservância do prazo de 24 horas para a realização da audiência de custódia” analisam o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre inobservância do prazo de 24 horas para a realização da audiência de custódia e os mecanismos propostos pelo legislador para garantir a realização da audiência de custódia no Brasil.

Metaverso, inteligência artificial, Machine Learning, Deep Learning, sociedade 5.0, são tecnologias disruptivas que impactam todos os setores da sociedade. Atento aos avanços da tecnologia e seu uso nas diversas esferas do judiciário, André Luis Nacer de Souza, no artigo “A transformação cultural nas audiências da justiça do trabalho por conta do advento da tecnologia” analisa a transformação cultural que a tecnologia, ao possibilitar a realização de atos telepresenciais, impôs às audiências na Justiça do Trabalho e quais aspectos, atos ou costumes adotados nas audiências trabalhistas foram ou estão sendo objeto de transformação cultural por conta da utilização da tecnologia que possibilita a realização desses atos telepresencialmente.

“Cada ‘chegada’ aos lugares antes inacessíveis, é uma conquista alcançada pelo povo negro”, destaca a Professora Ráilda Neves, reafirmando a necessidade de garantias de direitos para todos/as. Considerando o histórico de discriminação racial e de gênero, refletido inclusive no poder público e destacando a necessidade de que políticas públicas de inclusão racial sejam realmente efetivas, Heleonora Ferreira da Silva e Cristina Grobério Pazó, no artigo “Ingresso de negros na magistratura no Brasil: a luz da Cartilha do Conselho Nacional de Justiça elaborada em 2021” buscam identificar o

perfil dos magistrados brasileiros e investigar se as ações afirmativas atualmente vigentes têm promovido a equidade racial na magistratura brasileira.

O Estado, na consecução de políticas públicas e majoração de renda, utiliza do Poder de Império do Estado sobre o particular para arrecadar recursos que tornam possível atender as muitas demandas. No âmbito estadual, o ICMS é um destes recursos utilizados para atender as muitas demandas de investimentos a seu encargo. Tendo em vista a importância da substituição tributária progressiva do ICMS como autêntico instrumento do direito econômico, Thayane Bonifácio do Nascimento e Rodrigo Brunieri Castilho, no artigo “Substituição tributária progressiva do ICMS sob a ótica da ordem econômica constitucional e da análise econômica do direito” assinalam que o modo de tributação promove uma forma de intervenção do Estado na economia, impactando diretamente a iniciativa privada e a livre concorrência e a elevação dos custos da cadeia produtiva, gerando distorções concorrenciais e desestímulos à iniciativa privada, e, portanto, objeto de estudos, análises e proposições.

A prisão-pena é elemento central do sistema penal e diversas são as teorias acerca da necessidade e utilidade de sua imposição. Neste sentido, Samuel Antiqueira Michelin e Larissa Pizzotti Faiçal, no artigo “Prisão-pena: um caso de fracasso?” analisam, com fundamento em Zaffaroni e à luz das “funções não declaradas” da prisão-pena, o encarceramento em massa e a ausência de diminuição do cometimento de crimes, em disparidade à repressão penal e suas funções.

Com o avanço da tecnologia e maior acesso aos sistemas de informação, os crimes cibernéticos passaram a ser mais comuns, provocando danos materiais e morais às vítimas. É nesta seara que Leandro Barbosa de Araújo, no artigo “Danos morais e materiais por vazamento de dados pessoais em ambiente digital sob a ótica do ordenamento jurídico brasileiro e da jurisprudência” analisa a questão dos danos morais por vazamento intencional de dados pessoais e desinformação no contexto das plataformas digitais. Assinala a necessidade de atualização normativa em relação às big techs, com regras mais claras quanto a suas responsabilizações em relação a proteção e divulgação de dados, papel a ser desempenhado pelo poder legislativo, que detêm a competência de legislar.

Este conjunto de artigos selecionados evidenciam a complexidade do Direito, sua característica multifacetária, sua constante atualização, e apresentam-se como importantes contribuições, tanto aos acadêmicos, quanto aos profissionais que atuam no dia a dia na efetivação da justiça.

Por fim, mas não menos importante, cabe nosso agradecimento aos membros do conselho editorial e científico e aos avaliadores ad hoc, que dispuseram de parte de seu tempo para apresentar sugestões de melhorias para a editoração da revista e, também, avaliar os trabalhos, cujas sugestões apontadas foram submetidas aos autores, sempre em atendimento à política editorial.

Uma boa leitura.

Helder Baruffi - Editor Helder Baruffi – Editor.